

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

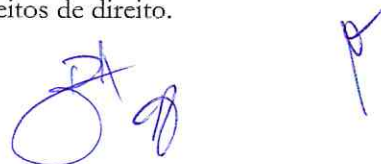
Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo, SN, Zona Rural, em Sobral/CE, CEP 62.114-400, com endereço eletrônico [rportelaconstrucoes@hotmail.com](mailto:rportelaconstrucoes@hotmail.com), aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE, e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra Fogo, S/N, na Zona Rural, no Município de Sobral/CE, CEP nº 62010-970, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 058/2019-SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0023/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 28 de agosto de 2020 e término em 26 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de outubro de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.




**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste TERCEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 17 de agosto de 2020.

  
**MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
CONTRATANTE

  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0023/2019 – SEUMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0023/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 28 de agosto de 2020 e término em 26 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de outubro de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 17 de agosto de 2020.

  
**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

  
**RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO**  
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA





Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

## GABINETE DO PREFEITO

## GABPREF

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 079/2020 - SEINF.** A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 053/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTALADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº YAN FROTA FARIAS MARQUES	20676
Suplente	ENGº JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 10/02/2021, para "Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajeú, no Município de Sobral". **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 10/02/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ARENINHA E DA QUADRA EM AREIA PARA VÔLEI DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 07/08/2020 e findando no dia 06/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 24/11/2020, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE". **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL. **DATADA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEINF. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03. **OBJETO:** Apostilamento ao CONTRATO Nº 008/2020-SEINF, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 065/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", tendo em vista a necessidade de ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DE: 28.01.15.45 1.0040.2360.0000.33.90.3 9.00.1001.0000.00 - Recurso Ordinário; PARA: 2801.15.451.0040.2360.0000.44.90.51.00. - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. Sobral, 17 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0023/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 28 de agosto de 2020 e término em 26 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de outubro de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para



todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 17 de agosto de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019010201/2019-SECJEL**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 875, de 17 de agosto de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2019010201/2019 - SECJEL, LEIA-SE: QUINTO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2019010201/2019 - SECJEL e ONDE SE LÊ: 10 de agosto de 2020. LEIA-SE: 12 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2020. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 182020 - OBJETO:** Serviços de manutenção e reparo de faixadas de vidros destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADO:** Rebeca Sara de Oliveira Cavalcante Carneiro - ME., (CNPJ: 34.975.830/0001-56),

representada pela Sra. Rebeca Sara de Oliveira Cavalcante Carneiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002 .2.071.3390.39.00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Execução em até 10 (dez) dias e vigência em até 30 (trinta) dias, improrrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 14/08/2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 172020 - OBJETO:** Serviços de Dedetização (Controle de pragas, desinfecção, limpeza e higienização de caixas d'água) destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADO:** José Valfrido Leitão - ME., (CNPJ: 20.752.944/0001-22), representada pelo Sr. José Valfrido Leitão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002 .2.071.3390.39.00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Execução em até 10 (dez) dias e vigência em até 30 (trinta) dias, improrrogáveis. **INFORMAÇÕES:** A nexa da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 14/08/2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO